

REQUERIMENTO nº , de 2005.
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a apensação da PEC nº
415/2005 à PEC 522/2002.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a apensação da PEC 415/2005 à PEC 522, de 2002 pelas seguintes razões.

A PEC 522, de 2002, de minha autoria, não só assegura a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de natureza contábil, como também, estabelece que os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

A PEC 415, de 2005 trata de matéria idêntica, pois estabelece que os recursos obtidos com o salário - educação serão aplicados no financiamento da Educação Básica e não apenas no ensino fundamental; criando o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Alterando a nova Constituição Federal.

Neste sentido, sendo idênticas e havendo correlação, conforme determina o art. 142 do Regimento Interno, é imperioso que se promova a apensação das proposições,

Sala das Sessões em 22 de junho de 2005.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB-PR